

EDITAL N° 033/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado “*Estudo científico, mapeamento de competências e revisão da matriz curricular do cargo de guarda civil municipal*”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital visa selecionar bolsista da área de Educação da Universidade de Brasília para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na seguinte modalidade:
 - 1.1.1** Pesquisador para a modalidade “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)”, nível D, cursando mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília.
 - 1.1.2** A comprovação da vinculação formal exigida no item 1.1.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica.
- 1.2.** O PROJETO tem por objetivo realizar levantamento profissiográfico e mapeamento de competências profissionais do cargo ‘guarda civil municipal’, além de propor, à luz dos resultados empíricos, uma revisão da matriz curricular do curso de formação oficial deste cargo.
- 1.3.** A atuação é restrita aos itens financiáveis do projeto, nos termos do TED 9722 UnB-FNDE.
- 1.4.** O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de “Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação”, de acordo com o valor constante no Item 4.1.1 deste Edital.
- 1.5.** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 1.6.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

- 3.** Pesquisador para a modalidade “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)”, nível D: 02 (duas) vagas, mais cadastro de reserva.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 5.** Pesquisador para a modalidade “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)”, nível D: 03 (três) meses.
- 5.1.** Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

6. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

- 6.1.** Para desenvolver as atividades do PROJETO, o pesquisador selecionado receberá uma Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica com o seguinte valor:
- 6.2.** Pesquisador para a modalidade “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)”, nível D: **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.
- 6.3.** O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo bolsista:

5.1.1. O bolsista a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades:

- 5.1.1.1.** Participar de reuniões semanais (ou quinzenais) com a equipe do projeto;
- 5.1.1.2.** Realizar revisão sistemática sobre o tema currículo por competências;
- 5.1.1.3.** Analisar o relatório do mapeamento de competências, elaborados na 1ª etapa do projeto;
- 5.1.1.4.** Analisar as matrizes pedagógicas, os planos de curso e os documentos pertinentes a temática do projeto;
- 5.1.1.5.** Elaborar, em conjunto e sob orientação, a matriz curricular, os mapas de competências e as ementas das disciplinas – 1ª versão;
- 5.1.1.6.** Planejar o processo de validação dos documentos elaborados na 1ª versão;
- 5.1.1.7.** Elaborar os documentos finais: matriz curricular, mapas de competências e ementas das disciplinas – 2ª versão;
- 5.1.1.8.** Auxiliar, em conjunto com a equipe, na elaboração de manuscritos e outras produções científicas que serão derivadas da realização do projeto de pesquisa

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1.** As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: perfil.map.seg.pub@gmail.com, no período entre **o dia 01 a 07 de abril de 2021**;

- 6.2.** No e-mail de inscrição deste processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente identificar no assunto: “**Edital de Seleção de Bolsista nº 033/2021 – Nome do Candidato**” e anexar todos os documentos necessários ao cumprimento dos requisitos obrigatórios, estabelecidos no **Item 8.1** deste Edital, bem como a documentação atinente aos requisitos desejáveis, constantes do **Item 8.2**, em formato .PDF, em 01 (um) único e-mail;
- 6.3.** Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- 6.4.** A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 6.5.** O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via e-mail. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

7. DA SELEÇÃO:

- 7.1.** O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas por meio da **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e **ETAPA 3** – Entrevista Individual
- 7.2.** O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 7.3.** A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.
- 7.4.** O candidato deverá anexar na Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 7.5.** Serão aprovados para a **ETAPA 03** – Entrevista Individual os candidatos que preencherem os requisitos obrigatórios e obtiverem a pontuação mínima de 30 pontos a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.
- 7.6.** Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos a partir da entrevista.
- 7.7.** Serão convocados os candidatos melhor pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das **ETAPAS 02 e 03**.
- 7.8.** Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

8. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

8.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

- 8.1.1. Estar cursando mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília (UnB/PPG Ed);
- 8.1.2. Permanecer vinculado (a) à Universidade de Brasília por, no mínimo, 3 meses;
- 8.1.3. Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo ANEXO III;
- 8.1.4. Declarar expressamente, por meio de declaração em ANEXO IV, a disponibilidade para viagens.

8.2. Requisitos desejáveis:

- 8.2.1. Artigos científicos publicados na área de educação e/ou segurança pública, preferencialmente, sobre currículo, currículo por competências, formação e capacitação profissional e avaliação;
- 8.2.2. Participação em grupos de pesquisa (preferencialmente com temáticas de pesquisa relacionadas a formação e capacitação profissional e/ou segurança pública);
- 8.2.3. Experiência comprovada em equipes ou projetos de elaboração ou implementação de currículos ou programas de capacitação por competências;
- 8.2.4. Experiência comprovada em planejamento e execução de atividades de grupos de trabalho;
- 8.2.5. Domínio do pacote Office da Microsoft, notadamente, Excell.

9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 9.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo eliminação e devem ser entregues no momento do envio da documentação;
- 9.2. Nesta Etapa 02, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
Critérios De Avaliação	Pontuação
a. Artigos científicos publicados na área de educação e/ou segurança pública, preferencialmente, sobre	0 a 25

currículo, currículo por competências, formação e capacitação profissional e avaliação. 12,5 pontos a cada artigo publicado;	
b. Participação em grupos de pesquisa (preferencialmente com temáticas de pesquisa relacionadas a formação e capacitação profissional e/ou segurança pública. 12,5 pontos para cada participação;	0 a 25
c. Experiência comprovada em equipes ou projetos de elaboração ou implementação de currículos ou programas de capacitação por competências. 10 pontos para cada experiência;	0 a 20
d. Experiência comprovada em planejamento e execução de atividades de grupos de trabalho 10 pontos para cada experiência;	0 a 20
e. Domínio do pacote Office da Microsoft, notadamente, Excell, comprovado por meio de certificado de curso ou declaração de trabalhos realizados. 5 pontos para cada declaração e 10 pontos para o certificado apresentado.	0 a 10
TOTAL DE PONTOS	100

9.3. Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto à FINATEC e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

9.4. A Etapa 03, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a. Relação entre motivação e as experiências apresentadas pelo candidato.	10
b. Desenvoltura na comunicação.	10
c. Disponibilidade e flexibilidade no horário.	10
d. Concordância com a metodologia que será utilizada	10

e. Conceituação de competências relacionada à elaboração curricular.	20
f. Identificação de conhecimentos, habilidades e atitudes frente a uma competência apresentada.	20
g. Articulação de competência a conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais.	20
Total de Pontos	100

9.5. A **ETAPA 2** – Entrevista será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec.

9.6. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 2 – Entrevista será eliminado do Processo Seletivo.

9.7. O bolsista deverá ter disponibilidade para o cumprimento das atividades online, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do PROJETO.

10. RECURSOS – FASE ÚNICA

10.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

10.2. Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões.

10.3. O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: perfil.map.seg.pub@gmail.com no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2

11. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O resultado final será divulgado no site da FINATEC, até o dia 13.04.2021, no endereço: <https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco>

11.2. A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção

11.3. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

11.3.1. Maior pontuação na ETAPA 2 – Análise Curricular;

11.3.2. Maior pontuação na ETAPA 3 - Entrevista;

11.3.3. Maior idade.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 12.2.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.
- 12.3.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site da FINATEC
- 12.4.** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site da FINATEC é de responsabilidade do candidato.
- 12.5.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.

ANEXO I – Relação de documentos.

ANEXO II – Formulário de Dados.

ANEXO III – Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

ANEXO IV – Modelo de declaração de disponibilidade para viajar.

Brasília, 01 de abril de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO
FINATEC**

ANEXO I

Relação de Documentos - Bolsista	
01	Formulário de Admissão – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do bando ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente.
07	Comprovante de Vínculo ATUALIZADO.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE ADMISSÃO									
DADOS PESSOAIS									
NOME:					DATA DE NASCIMENTO:				
RG:		ORGÃO EMISSOR:			UF:		DATA DE EMISSÃO:		
NACIONALIDADE:							SEXO:		
E-MAIL:						CPF:			
TÍTULO DE ELEITOR:				DATA DE EMISSÃO:					
ZONA ELEITORAL:				SESSÃO ELEIT.					
PIS/PASEP/NIT:				DATA DO CADASTRO NO PIS:					
CTPS:		SÉRIE:		DATA DE EMISSÃO:			UF:		
GRAU DE INSTRUÇÃO:				ESTADO CIVIL:					
É PCD? Se sim, qual a deficiência?									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:							NÚMERO:		
COMPLEMENTO:									
CIDADE:						BAIRRO:			
CEP:									
PAÍS:						ESTADO:			
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:				(DDD) CELULAR:					
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:						BANCO:			
Nº DO BANCO:		CONTA:			Nº DA AGENCIA:				
Data __/__/__					Data __/__/__				
_____					_____				
Responsável pelos dados					Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos				

ANEXO III

**EDITAL N° 033/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC n° _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 033/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo, 20
horas semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:

ANEXO IV

EDITAL DE BOLSISTA N° 033/2021

DECLARAÇÃO

Eu, _____

(nome do candidato), inscrito(a) no _____ - , portador(a da Carteira de
CPF n° _____)

Identidade n° _____, órgão emissor: _____ , em

cumprimento ao item 8.1.4 do Edital de Bolsista n° 033/2021, comprometo-me, se
houver necessidade de serviço, fazer viagem de curta/média/longa duração para todo o
território nacional, para atividades referentes ao Projeto *“Estudo científico, mapeamento
de competências e revisão da matriz curricular do cargo de guarda civil municipal”*.
Declaro que após minha lotação, não me negar em viajar, por necessidade do serviço,
sob pena de a chefia imediata solicitar minha substituição.

_____, ____ de _____ de _____.

(assinatura do candidato)